PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 61/2016

**Autoria: Adriano Orling de Arruda**

Os Vereadores, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger  Prefeito Municipal, que viabilize junto a Secretaria Competente, limpeza dos dois cemitérios e efetive um funcionário específico para cuidar dos mesmos. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que o matagal vem se alastrando cada dia mais, trazendo transtornos aos familiares que tem seus entes queridos sepultado nos mesmos. Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

**Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016**

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN